## **Decretos**



## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.122 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.334/1996);

**CONSIDERANDO** a importância do educador e filósofo Paulo Freire na perspectiva de educação enquanto ferramenta essencial para transformação da sociedade,

## **DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire** – CMEI Paulo Freire, localizado na Estrada Dr. Maurício, S/N - Parque São Paulo, no município de Lauro de Freitas, estado da Bahia.

**Art.2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários em vigor.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de dezembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita do Município de Lauro de Freitas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais